



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Assunto: Recapeamento asfáltico na Alameda 1 e Ruas 22,23 e 24.

Senhor Presidente

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de recapeamento asfáltico na Alameda 1 e nas Ruas 22, 23 e 24 do Bairro Gricólo.

Tal solicitação é necessária devido às condições do pavimento dessas vias, que comprometem a segurança de pedestres e motoristas, além de deficiências no tráfego local. O recapeamento contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos munícipes.

Mariópolis, 14 de fevereiro de 2025


Edmilson Bogoni

Vereador